



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 001ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018
CARGO: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **Professor I – Educação Infantil** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
06/03/2018 terça-feira	14h20min	001º ao 002º Pessoa com Deficiência	01
	14h30min	001º ao 015º	
	15h	016º ao 030º	
	15h30min	031º ao 045º	

Local de comparecimento	RH - SEMED – Sala 103 Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 01 (vagas) de 25 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e **Laudo médico do otorrinolaringologista** (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 001ª convocação**

- 6. O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO,** eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
- 7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.**
- 8. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
- 9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:**
 - I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
 - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 27 de fevereiro de 2018

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 001ª convocação

ANEXO I

Cargo: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL

Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	LINDAURA PIROLA BRISSON	09-10-1960	Sim	10091127019 80200000	40	10	50
2	MIRIAN MARIA ROSETTI	20-05-1962	Sim	10091127862 54100000	40	10	50

Cargo: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	CÉLIA VERÔNICA MARCARINI	11-04-1967	Não	10091127917 42500000	40	27	67
2	PATRICIA SANTOS CONDE	27-08-1981	Não	10091127101 63300000	40	27	67
3	CHRISTINA DEIA DA PENHA BRAGANÇA	11-03-1962	Não	10091127030 91500000	30	30	60
4	AUREA GUIMARÃES PIMENTEL	04-10-1946	Não	10091127055 82400000	40	10	50
5	MARIA DAS GRAÇAS AZEREDO LORENCINI	22-10-1948	Não	10091127867 53200000	40	10	50
6	JURACY VIEIRA GOMES	17-03-1950	Não	10091127560 50000000	40	10	50
7	SONIA MARCIANO BARBOSA	24-10-1951	Não	10091127022 81300000	40	10	50
8	LUCIA HELENA PAULINO FURTADO	13-06-1952	Não	10091127074 99400000	40	10	50
9	MARIA EUNICE FERRACO BOMJESTAB	04-04-1953	Não	10091127798 76700000	40	10	50
10	LEIA NOVAES DA SILVA	08-05-1953	Não	10091127418 31900000	40	10	50
11	LUZIA ROSA DE JESUS	07-06-1953	Não	10091127756 89000000	40	10	50
12	ANGELA DE FATIMA BARBOSA VIANNA	03-07-1953	Não	10091127007 73800000	40	10	50
13	MARIA MAXIMINO ROCHA	11-07-1953	Não	10091127559 56000000	40	10	50
14	LUCIA HELENA RODRIGUES CARNEIRO	03-09-1953	Não	10091127557 87900000	40	10	50
15	MARIA DA PENHA MOURA RODRIGUES	05-12-1953	Não	10091127024 61500000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 001ª convocação**

16	MARIA HELENA RIBEIRO	13-08-1954	Não	10091127620 98800000	40	10	50
17	HELENITA MOTA FERREIRA	13-08-1954	Não	10091127145 55000000	40	10	50
18	NILZA MARINA BASTOS CUNHA	12-02-1955	Não	10091127000 84500000	40	10	50
19	PALMA ROSANGELA PINTO	23-04-1955	Não	10091127658 18000000	40	10	50
20	NILZA JOSE SIQUEIRA PEREIRA	14-02-1956	Não	10091127526 05300000	40	10	50
21	MARIA MADALENA PAGANINI DE MENDONÇA	29-04-1956	Não	10091127364 32500000	40	10	50
22	ROSANGELA DE CASTRO DOS SANTOS	15-06-1956	Não	10091127480 68000000	40	10	50
23	MARIA DOS ANJOS SILVA GOMES	19-07-1956	Não	10091127526 25100000	40	10	50
24	MARILES SOARES FREITAS	15-08-1956	Não	10091127558 33900000	40	10	50
25	MARIA MADALENA SILVARES ZANI	22-10-1956	Não	10091127817 02100000	40	10	50
26	IRACEMA MIRANDA GOMES BARBOZA	30-12-1956	Não	10091127689 98600000	40	10	50
27	JUSSARA CORREIA DE MELO	01-01-1957	Não	10091127927 75300000	40	10	50
28	ROSALINDA DA SILVA HERZOG	12-06-1957	Não	10091127526 98600000	40	10	50
29	GENY GONÇALVES DIAS ZAGER	14-06-1957	Não	10091127696 47700000	40	10	50
30	HELOISAHELENA DOS SANTOS AGUIAR	27-09-1957	Não	10091127751 41900000	40	10	50
31	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LOUZADA	12-06-1958	Não	10091127577 75800000	40	10	50
32	MARINETE MASCIMENTO MACEDO	18-10-1958	Não	10091127750 91300000	40	10	50
33	FATIMA DE ALMEIDA LIRA	20-10-1958	Não	10091127691 35300000	40	10	50
34	ANGELA MAIA	28-02-1959	Não	10091127674 14400000	40	10	50
35	NORMA ORLANDA CONTI	10-03-1959	Não	10091127559 81200000	40	10	50
36	SUELI MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	26-04-1959	Não	10091127406 74700000	40	10	50
37	NELY DO CARMO FERREIRA	16-06-1959	Não	10091127756 73800000	40	10	50
38	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA COSTA	21-06-1959	Não	10091127621 56900000	40	10	50
39	MARIA MADALENA MARQUES CORASSA	03-07-1959	Não	10091127656 53900000	40	10	50
40	GECIRA IZABEL BORLOT SOARES	14-07-1959	Não	10091127658 84600000	40	10	50
41	AUREA DO CARMO NEVES	12-08-1959	Não	10091127691 26300000	40	10	50
42	LUZINE DEPIANTTI	12-11-1959	Não	10091127575 28700000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 001ª convocação**

43	LUCIA DE FATIMA MACHADO PASQUINI	02-12-1959	Não	10091127682 71000000	40	10	50
44	LUZIA ELIZABETH RONCONI	12-12-1959	Não	10091127682 07800000	40	10	50
45	ALCENIA MARIA CESTARO PEREIRA	29-12-1959	Não	10091127031 81100000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 001ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	(na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	Original e cópia simples
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (na versão original ou cópia autenticada)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento ou casamento	(na versão original ou cópia autenticada)
Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (na versão original ou cópia autenticada)



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 001ª convocação**

Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante de residência	(na versão original ou cópia autenticada)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). (na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (na versão original ou cópia autenticada)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certidão de Conclusão de Curso</u> OU <u>Declaração de Conclusão do Curso</u> E Histórico Escolar – Concluído Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples);</u> OU <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> E Histórico Escolar (na versão original ou cópia autenticada) .
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual], e Tec. Educacionais).	Certificado de curso de capacitação/formação (na versão original ou cópia autenticada) O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 001ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. (na versão original ou cópia autenticada)
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2014 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (na versão original ou cópia autenticada)
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (na versão original ou cópia autenticada)